



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 012/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2014/2015, vencidas em 24 de julho de dois mil e quinze, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de “Chefe de Divisão”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 11 de abril de 2016 e termino no dia 30 de abril de 2016, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 08 de abril de 2016.


Vereador **MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

08/04/16 à 11
NILMA LOPES SANTANA